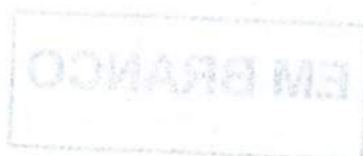




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
TEÓFILO OTONI – MINAS GERAIS



CONTRATO Nº 005/2017
MARTINS & CAMPELO LTDA - ME



DOCUMENTAÇÃO TA 001/2018

ADITIVO DE PRAZO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Teófilo Otoni - Minas Gerais



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

À Diretoria de Administração:

Solicitamos a elaboração de Aditivo ao **Contrato 005/2017 (Martins & Campelo Ltda - Me)** para:

1. ☒ Prorrogação do Prazo

2. ☐ Impacto

Financeiro: Prorrogar o prazo de vigência conforme item 4.1 e 4.1.1 da cláusula quarta contratual na forma do art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

Em: 02 / 02 / 2018

Thiago Freire Alves Ferreira
SIAPE 2338423

OBS: JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EM ANEXO

À Divisão de Contratos:

Favor anexar ao processo e submetê-lo a Autoridade Superior/UFVJM.

Em: 02 / 02 / 2018



Assinatura e Carimbo do Diretor DAP

Adm. Renildo Lemos dos Santos
Diretor de Administração e Planejamento
UFVJM - Campus do Mucuri
Portaria Nº 542, de 01/03/16

À Autoridade Superior:

Segue processo para apreciação e autorização.

TA nº 001/2018

Em: 02 / 02 / 2018

Iranete Carvalho da Rocha

Assinatura e Carimbo da Divisão de Contratos

AUTORIZO O ADITIVO NOS TERMOS ACIMA. FAVOR PROSSEGUIR COM OS PROCEDIMENTOS LEGAIS.

Em: ____ / ____ / ____

Assinatura e Carimbo da Autoridade Superior



MARTINS CAMPELO
Inovação Tecnológica



Baldim, 31 de janeiro de 2018.

OFÍCIO

A

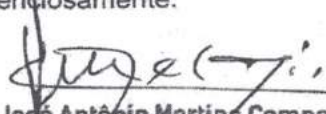
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Campus Teófilo Otoni/MG
Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo
Teófilo Otoni - MG, CEP 39803-371
Att.: Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues / Vice Reitor
Att.: Renildo Lemos / Diretoria de Administração e Planejamento
Att.: Carlos Henrique Alexandrino/Diretor / Prof. Dr. Eduardo Lourenço
ICET - Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

Ref.: Ofício de Solicitação nº 01/18.

A Empresa Martins & Campelo LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 42.997.585/0001-06, com sede na Praça do Rosário, N°94, no município de Baldim - MG (Região Metropolitana da Grande BH), vem respeitosamente solicitar à Vossas Senhorias a prorrogação do prazo para fornecimento dos equipamentos especiais e exclusivos especificados no **"CONTRATO Nº 005/2017 DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BENS, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA MARTINS & CAMPELO LTDA-ME"**, em virtude do período de recesso geral de final de ano, tanto na UFVJM quanto na Martins & Campelo Ltda e nossos fornecedores, que resultou em atraso no fornecimento dos materiais e insumos para a fabricação dos equipamentos e também a nossa proposta de fornecimento (em anexo) que já estava com prazo de entrega para 90 dias após o Pedido/Ordem de Serviço. Desta forma solicitamos que a entrega seja feita **até o dia 31 de março 2018**, aproximadamente 60 dias após a data da Ordem de Serviço, podendo acontecer antes, mesmo com o recesso de carnaval e sem prejuízo para as partes, uma vez que o processo de fabricação está com mais de 60% executado e a disposição para o acompanhamento da equipe técnica da UFVJM.

Assim sendo, ficamos no aguardo do "de acordo" desta respeitável Instituição.

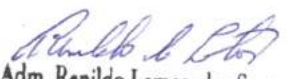
Atenciosamente.

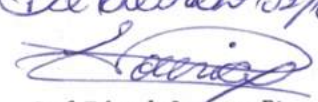

José Antônio Martins Campelo
CPF: 174.451.766 - 87
31 3494-3594 | 31 99120-8777
campelo@martinscampelo.com.br
www.martinscampelo.com.br



MARTINS CAMPELO
Inovação Tecnológica

42 997 585 / 0001 - 06
MARTINS & CAMPELO LTDA - ME
Pç. do Rosário, n.º 94
Bairro Centro - CEP: 35.706-000
BALDIM - MINAS GERAIS

De acordo 01/02/18

Adm. Renildo Lemos dos Santos
Diretor de Administração e Planejamento
UFVJM - Campus do Mucuri
Portaria Nº 542, de 01/03/16

De acordo 01/02/18

Prof. Eduardo Lourenço Pinto
SIAPE 2051445
UFVJM



MARTINS CAMPELO

Inovação Tecnológica



Belo Horizonte 04 de abril de 2017.

À

UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri / ICET

Campus Teófilo Otoni/MG

CNPJ 16888315/0001-57 IE 001.476999.0073

Rua do Cruzeiro, nº 01, B. Jardim São Paulo

Teófilo Otoni – MG

CEP 39803-371

Att.: Prof. Douglas Monteiro

Tel.: (33) 3529-2700 ramal 292, Cel.: 991315086

Email: douglas@ufvjm.edu.br

Ref.: Proposta técnica comercial para fornecimento de uma **“Máquina Servo Controlada para Ensaios de Compressão e suas Modalidades”**, com **Reserva de Domínio** (Patente) junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

I. Síntese descritiva do objeto:

“Máquina Servo Controlada para Ensaios de Compressão e suas Modalidades”, informatizada, MOD. USM 150 kN, tipo auto portante de piso, bi fuso com castanhas de esferas recirculantes de alta precisão, estrutura de reação monobloco paralelo de alta rigidez mecânica, classe 1 conforme Norma ABNT NM ISO7500-1 com **certificado RBC** (Rede Brasileira de Calibração), capacidade de força de 150 kN; (15tf), 220Vca, trifásico, 60Hz; compatibilidade para utilização dos dispositivos e acessórios opcionais para Ensaios Físicos de **módulo de elasticidade, compressão, tração, tração paralela, tração perpendicular, flexão, tração na flexão, embutimento, alongamento, descolagem, arrancamento, fendilhamento, Dureza Janka, dobramento, rasgamento, cisalhamento, PLT (Point Load Test)** e outros em materiais diversos tais como **aço, cimento, argamassa, rochas, telhas, polímeros, plásticos, tecidos, geotexteis, metais, madeira, cerâmicas, compósitos, colantes, adesivos**, e outros materiais, em conformidade com Normas Técnicas inerentes, com dois campos para ensaios, sendo um para Tração e todas as suas modalidades e outro para Compressão e todas as suas modalidades; curso útil sem dispositivos de 1100mm, largura útil 520mm, velocidade de deslocamento de 0,01mm/min a 400mm/min; acionamento através de servo motor *brushless/step motor* com *Resolverencoder high resolutions* bits incorporado e controle CLC (*close loop system*); conversor de torque coaxial de alto rendimento, fusos e castanha de esferas recirculantes com erro acumulativo $\leq 0,0008$ mm/m; totalmente automatizada, servo controlada e informatizada com Hardware, Firmware e **Software Aberto** com **sistema de script** para controle e monitoração das taxas de carregamento/descarregamento progressivo monotônico e do deslocamento, com rampas e patamares de estabilização programáveis; cadastramento, armazenamento, registro com gráficos *online* e exportação dos dados para PDF, excel e outros; assistente de **calibração com livre acesso pelo usuário**; controle e monitoração do **pico e pós pico** da ruptura do CP; comunicação remota em rede local sem fio (*wireless*) com protocolo MODBUS/PCP/USB; placa de comunicação em rede 100/1000, 150Mbps; boteira portátil para controle local; gabinete de controle geral com disjuntores, contadores, relés de proteção, controlador de eixo,



PLC, Drive, Fontes e conversores; circuito com entradas analógicas para 4 LVDT's potenciométrico e até 07 células de carga cambiáveis com identificação automática da escala e da calibração; sistema de segurança com proteção de sobre carga, curto circuito, sobre corrente, limite superior, inferior e emergência; acompanha a máquina os seguintes dispositivos: um par de pratos para ensaio de compressão, Ø 160 mm com superior oscilante e inferior fixo; um par de garras com mordentes com acionamento manual e jogo de mordentes para CP's cilíndricos e retangulares; uma célula de carga universal fixa 150 kN; uma célula de carga cambiável 20 kN com adaptador; Uma câmara de filmagem incorporada ao software da máquina para posterior apresentação e análise dos procedimentos.

Características técnicas gerais

A. Estrutura

1. Estrutura auto portante de piso, monobloco paralela, alta rigidez mecânica (fator "K") ;:
2. Quadro de reação confeccionado em aço vasado em plasma, usinado em CNC com paralelismo e perpendicularidade $\leq 0,5\%$ no dimensional, capacidade de carga até 150 kN (15tf), na tração e na compressão.
3. Base inferior de sustentação do quadro de reação confeccionado em chapa de aço, com o painel de controle e o sistema de acionamento incorporado.
4. Um par de fusos com castanhas de esferas recirculantes, com erro acumulativo $\leq 0,0008$ mm/m.
5. Uma base móvel de carregamento da tração no campo superior e compressão no campo inferior, estruturada em aço modular com predisposição para afixação de células de carga diversas, garras, pratos e outros dispositivos.
6. Sapatas niveladores anti vibratórios e pintura geral anti corrosiva.

B. Acionamento.

1. Acionamento eletro mecanico servo controlado "contínuamente e sem choques, mantida constante durante todo o ensaio" em conformidade com a Norma ABNT NBR 5739 composto por:
 - a) Servo motor tipo *bushless/step motor* com realimentação CLC (closed loop system) através de *resolver high resolutions/encoder* incorporado, FCEM senoidal, baixa inércia e baixo nível de ruído e vibração.
 - b) Conjunto conversor de torque tipo monobloco com lubrificação permanente.
 - c) Fusos de alta precisão, erro acumulativo máximo de 0,0008 mm/m, com castanha de esferas recirculantes de duas vias.
 - d) Transmissão por engrenagens ou polias tracionadas por corrente ou correias sincronizadoras com tensionadores ajustáveis.



C. Controle e Monitoração:

1. Painel de comando geral composto por:
 - a) Circuito elétrico:
 - Placa de montagem com canaletas e trilhos padrão DIN
 - Chave geral, botoeiras, sinaleiros e botão de emergência com trava.
 - Disjuntor, contatores, relés, fontes PWM e borneiras.
2. Circuito de segurança funcional e operacional
 - a) Proteções de sobrecarga, sobre corrente, curto-circuito;
 - b) Circuito de segurança operacional com limitador do curso máximo e mínimo.
 - c) Circuito detecção do limite da carga máxima com sinalização.
 - d) Circuito detecção do limite da cada escala programada por cada célula de carga.
 - e) Sinalização luminosa de equipamento em operação.
3. Botoeira portátil de controle operacional no modo "preparação de ensaios" para ajuste da base móvel, composto por:
 - a) Botão de emergência com trava.
 - b) Botão de comando "subir/descer" para acionamento da base móvel com pulso instantâneo de baixo deslocamento e aceleração progressiva automática quando pressionado constante.
4. Circuito eletrônico e hardware.
 - a) Circuito com 04 (quatro) canais de entradas analógicas para instrumentação externa e extensometria.
 - b) Circuito com canais de entrada analógica para até 07 (sete) células de carga intercambiáveis com identificação automática da escala e da calibração.
 - c) Conversores A/D 16 bits e conectores de entrada e de sinal padrão DIN.
 - d) Driver's e PLC,
 - e) Resolver high resolutions/encoder para controle em malha fechada CLS (close loop system).
 - b) Comunicação via *Ethernet* para controle e monitoração remota sem fio através de PC ou Notebook (*wireless*), sendo:
 - Wi-Fi no padrão IEEE 802.11n/g/b via Ethernet (*wireless*);
 - Controle de acesso por horário.
 - Dispositivos de rede local sem fios WLAN, Reg. ANATEL
 - Criptografia de dados via WEP;
 - Controle de SSID
 - Firewall SPI
 - Placa de comunicação em rede 100/1000, 150Mbps
 - Velocidade de tráfego de dados ajustável
 - Comunicação (PC/Note Book e outros) TCP- IP e USB

D. Software

Software com licença para um ou mais computadores, com **sistema de script** para controle do equipamento, permitindo ensaios de acordo com Normas Técnicas



nacionais e internacionais, execução de ensaios personalizados de acordo com a necessidade para aplicações específicas na pesquisa, uso didático e no controle da qualidade, com visualização dos gráficos dos ensaios em tempo real; relatório completo do ensaio incluindo tabelas e gráficos; visualização e exportação de dados dos ensaios para PDF ou Excel; função inteligente para captar automaticamente os dados no caso de parada inesperada do ensaio, conforme descrição a seguir:

- a) Plataforma de operação: Windows 7 ou superior.
- b) Banco de dados, com cadastramento de amostras e corpos de prova, traçado de gráficos, dados ensaiados e emissão de relatórios.
- c) Interface amigável e intuitiva nos padrões atuais.
- d) Controle e monitoração totalmente personalizável dos ensaios tais como, tração, compressão, flexão, dobramento, cisalhamento, ensaios cíclicos a baixa frequência, módulo de elasticidade, e outros.
- e) Controle e progressão automática das etapas conforme script cadastrado, com ou sem interferência do operador.
- f) Cadastro para caracterização dos corpos de prova (CP's) com as seguintes informações:

Cadastro da amostra

- Nome da Amostra
- Código da Amostra
- Obra
- Cliente
- Responsável
- Observações

Cadastro do Corpo de Prova (CP)

- Nome do CP
- N° do CP
- Dimensões
- Características
- Observações

- g) Visualização *on line* dos gráficos com opção de escolha livre das ordenadas e abscissas entre as grandezas disponíveis:
 - Tempo
 - Deslocamento
 - Deformação
 - Carga
 - Tensão
- h) Assistente de calibração inteligente via software com **livre acesso pelo usuário**.
- i) Exportação das leituras dos ensaios em formato xls, para Exel e outros.
- j) Emissão de relatório em PDF, totalmente personalizável com logotipo do usuário, apresentação dos dados da amostra, corpos de prova, leituras, e geração de gráficos de ensaio.



MARTINS CAMPELO

Inovação Tecnológica



- k) Configuração das unidades das grandezas das variáveis do processo (kPa; MPa; kgf/cm²; psi; bar; m.c.a; N/m²; mm/s; mm/min; N; kN; MN; kgf; t;) e outras.
- l) Mensagem visual da finalização do ensaio e do limite máximo superior e inferior do deslocamento axial (segurança)

E. Características Técnicas Específicas:

- 1. Alimentação elétrica: 220Vca, trifásico, 60Hz.
- 2. Consumo médio: 1,5 kVA.
- 3. Capacidade de força na Tração e na Compressão: 150 kN (15 tf)
- 4. Altura útil de ensaios (sem dispositivos): 1100mm
- 5. Largura útil entre colunas: ≥520mm
- 6. Velocidade do deslocamento vertical: 0.02mm/min a 400 mm/min.
- 7. Limitador automático da carga nominal da máquina.
- 8. Limitador automático do curso útil vertical.
- 9. Acabamento em pintura eletrostática anti corrosiva.
- 10. Dimensões aproximadas (ALP): 2.100mm X 1200mm X 800mm
- 11. Peso aproximado: 460 kgf (sem acessórios)

F. Dispositivos e acessórios inclusos.

- 1. 01 (um) par de pratos para ensaio de compressão, Ø 160 mm e capacidade máxima de 10 tf, sendo o superior rotulado oscilante e o inferior usinado e retificado com ranhuras circulares concêntricas para a centralização do CP;
- 2. 01 (um) par de garras 500 kgf com mordentes com acionamento manual por efeito alavanca.
- 3. 01 (uma) célula de carga universal fixa de 150 kN
- 4. 01 (uma) **câmara de filmagem** incorporada ao software da máquina para posterior apresentação e análise dos procedimentos.

G. Condições gerais para fornecimento:

- a) Valor da Proposta.....R\$ 130.000,00,00 (cento e trinta mil reais).
- b) Condição de pagamento..... No pedido.
- c) Modalidade da operação..... NFe Venda Direta com Entrega Futura
- d) Prazo de entrega 90 dias após o pedido.
- e) Local da Entrega Técnica..... Nossa Fábrica em BH – MG.
- f) Local da Entrega Final..... Campus da UFVJM – Teófilo Otoni - MG
- g) Natureza da operação..... Venda Mercantil.
- h) NCM..... 9024.10.10
- i) Impostos..... Inclusos no preço.
- j) Garantia 01(um) ano.
- k) Validade deste orçamento* 60 dd.

* Após o prazo de validade, os valores deste orçamento serão reajustados.



H. Considerações gerais:

- a) **A MARTINS & CAMPELO LTDA** é optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES NACIONAL, Lei Complementar Nº 123 de 14/12 2006, está cadastrada no SICAF e está habilitada para fornecimento a órgãos públicos e estatais.
- b) **A MARTINS & CAMPELO LTDA**, mantém à disposição de quem possa se interessar, **atestados** emitidos por Instituições de alto conceito tecnológico, que comprovam a sua “**notória especialização**”, sendo concedido à mesma a prerrogativa de “**inexigibilidade de licitação**” de acordo com a **Lei Federal Nº 8.666** de 21 de junho de 1993, Seção IV, Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados, Art. 25, “*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*”
- § 1º **Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”**
- c) Durante o período de garantia (um ano) a assistência técnica será prestada gratuitamente; Todos os custos de viagem, deslocamento local, alimentação e estadia da equipe técnica serão por conta do cliente/Contratante; Qualquer dano causado por acidente, mau uso ou falha operacional, desobriga a Contratada do atendimento gratuito. Após o período de garantia, será fornecida assistência técnica permanente a combinar.
- d) O fornecedor mantém equipe de apresentação técnica personalizada para seus produtos, podendo ser feita diretamente junto ao cliente interessado, em áudio visual com a utilização de *data show ou PC/Note Book*, com modelagem virtual em 3D (E-Drawing), onde pode ser visto cortes, explosão das peças, dimensões e outros detalhes.
- e) A entrega parcial do equipamento será em nossa Fábrica, quando o responsável pelo recebimento realizará os testes finais em conformidade com os ensaios propostos e dará o aceite técnico.
- f) O Cliente/comprador deverá fornecer local para o descarregamento do conjunto em local livre, desimpedido de obstáculos e de fácil acesso para manobra de caminhão munck.
- g) Se por algum motivo imposto pelo Cliente Comprador, o descarregamento dos aparelhos/máquinas se der em local que não o de sua operacionalidade, a remoção do mesmo deste local até o local de sua operacionalidade é de responsabilidade do Cliente Comprador.



MARTINS CAMPELO

Inovação Tecnológica



- h) Os requisitos mínimos para instalação do software operacional: microcomputador com processador Intel Pentium 4 (Superior ou similar), memória de 2GB, espaço livre em HD de 500 MB, leitor de DVD, sistema operacional Windows 7 ou superior, conectividade através de rede ethernet, conectividade através de USB.
- i) Não está incluso neste orçamento o fornecimento de PC/Notebook e demais periféricos de informática, bem como acessórios e/ou dispositivos para ensaios laboratoriais que não estejam relacionados nesta proposta, porém disponibilizamos os mesmos para o fornecimento opcional.
- j) Toda a documentação técnica (executado em SolidWork 3D) e o manual de operação serão fornecidos em formato digital.

Sem mais para o momento subscrevemos.

Atenciosamente,

José Antônio Martins Campelo

31 3494-3594 | 31 99120-8777

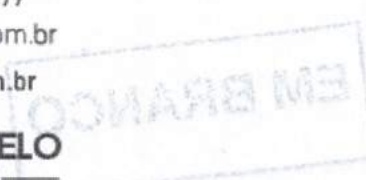
campelo@martinscampelo.com.br

www.martinscampelo.com.br



MARTINS CAMPELO

Inovação Tecnológica





ORDEM DE SERVIÇO

À Contratada

MARTINS & CAMPELO LTDA - ME

Ref.: Contrato nº005/2017 – UM CONJUNTO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS PARA ENSAIOS DE ADENSAMENTO, CISALHAMENTO DIRETO EM SOLOS E MÁQUINA SERVO CONTROLADA PARA ENSAIOS DE COMPRESSÃO E MODALIDADES, para o ICET/ Campus do Mucuri - UFVJM na cidade de Teófilo Otoni/ MG.

Pelo presente instrumento, fica, portanto, a Contratada autorizada a iniciar os serviços objeto deste Contrato, no prazo estipulado nos itens 2.4 da cláusula segunda do contrato, tendo o prazo máximo previsto para execução do serviço de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/1993.

O acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados pelo Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus Mucuri, (contatos abaixo).

Teófilo Otoni, 31 de janeiro de 2018.

42 997 585 / 0001 - 05

MARTINS & CAMPELO LTDA - ME

Pq. do Rorário, nº 94

Barro Preto - CEP: 35.705-000

BAIXADA - MINAS GERAIS

Recebi em:

Data: 31 / 01 / 18 /

Nome: JOSE ANTONIO MARTINS CAMPELO

Assinatura: [assinatura]

FISCALIZAÇÃO – ICET/UFVJM CAMPUS MUCURI
TEL (33)3529-2700

Fiscais

Thiago Freire Alves Ferreira

Email: thiago.freire@ufvjm.edu.br

Jairo Lisboa Rodrigues

Email: jairo.rodrigues@ufvjm.edu.br

[assinatura]
Prof. Eduardo Lourenço Pinheiro
SIAPE 2051445
UFVJM

MARTINS & CAMPELO LTDA - ME

Campus I e Reitoria: Rua da Glória, nº 157 - Centro / CEP: 39100-000 Diamantina-MG-Brasil / PABX: (35) 3532-6000
Campus II: Rodovia MG 357, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba / CEP: 39100-000 Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200
Campus Avançado do Mucuri: Rua do Cruzeiro nº 01 - Jardim São Paulo / CEP: 39803-371 Teófilo Otoni-MG-Brasil / PABX: (33) 3529-2700



Renildo Lemos dos Santos <renildolemos@gmail.com>

**Fwd: ENC: Ofício**

1 mensagem

vice-reitor@ufvjm.edu.br <vice-reitor@ufvjm.edu.br>

31 de janeiro de 2018, 18:56

Para: campelo@martinscampelo.com.br, Renildo Lemos dos Santos <renildo.lemos@ufvjm.edu.br>, Fernando Archanjo <archanjofo@gmail.com>, Sec Proad <sec.proad@ufvjm.edu.br>

Cc: proad.to@ufvjm.edu.br, carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br, eduardo.lourenco@ufvjm.edu.br, Thiago Freire Alves Ferreira <thiago.freire@ufvjm.edu.br>, Ivanete Carvalho <ivanete.carvalho@ufvjm.edu.br>, Flavio Alchaar Barbosa <flavio.alchaar@ufvjm.edu.br>

Prezados Archanjo e Renildo

Solicito que procedam a análise do requerimento da Campelo e tomem as medidas necessárias a partir da análise requerida.

Atenciosamente,

Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor da UFVJM

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Campelo" <campelo@martinscampelo.com.br>

Para: vice-reitor@ufvjm.edu.br, proad.to@ufvjm.edu.br, carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br, eduardo.lourenco@ufvjm.edu.br

CC: "Thiago Freire Alves Ferreira" <thiago.freire@ufvjm.edu.br>, "Ivanete Carvalho" <ivanete.carvalho@ufvjm.edu.br>, "Flavio Alchaar Barbosa" <flavio.alchaar@ufvjm.edu.br>

Recebida: 31 de Janeiro de 2018 15:45

Assunto: ENC: Ofício

Senhores, boa tarde

Segue em anexo ofício de solicitação de prazo para entrega.

Muito obrigado.

José Antônio Martins Campelo

31 3494-3594 | 31 99120-8777

campelo@martinscampelo.com.br

www.martinscampelo.com.br

 **Oficio0001.pdf**
800K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
TEÓFILO OTONI – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



JUSTIFICATIVA DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: nº 005/2017 – Martins & Campelo LTDA - ME

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de um conjunto de aparelhos/equipamentos para ensaios de adensamento, cisalhamento direto em solos e máquina servo controlada para ensaios de compressão e modalidades, para o ICET-Campus do Mucuri.

Solicita-se o aditamento ao Contrato nº 005/2017, firmado entre a **UFVJM** e a empresa **Martins & Campelo LTDA – ME, CNPJ: 42.997.585/0001-06**, para prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias a partir de 13/02/2018, de acordo com os motivos abaixo enumerados:

- a) Trata-se do fornecimento de aparelhos/equipamentos para ensaios de adensamento, cisalhamento direto em solos e máquina servo controlada para ensaios de compressão e modalidades, equipamentos de grande importância para o aprimoramento da qualidade do ensino ministrado aos discentes do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do Campus do Mucuri;
- b) Diante da necessidade dos equipamentos, a UFVJM realizou Processo Licitatório **Inexigibilidade 008/2017**, tendo sido firmado com a vencedora do certame o Contrato 005/2017. O contrato foi editado em 15/12/2017 e tem vigência até o dia 13/02/2018;
- c) A contratada apresentou por meio do Ofício de Solicitação nº 01/18, um pedido de prorrogação de prazo até o dia 31/03/18 com a justificativa de atrasos no fornecimento de materiais e insumos e também com a afirmação de que na proposta inicial fornecida pela Contratada, o prazo de entrega seria em 90 dias após a Ordem de Serviço;
- d) Devido ao recesso de final de ano e período de férias dos servidores envolvidos com o processo, a Ordem de Serviço somente foi entregue à empresa no dia 31/01/2018;
- e) tendo em vista que na Lei 8.666/13 prevê:

Art.57. § 1º. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

VI - omissão ou **atraso de providências a cargo da Administração**, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

- f) Tendo em vista que a cláusula quarta do contrato prevê a prorrogação de sua vigência desde que os atrasos se deem por motivos fortuitos ou de força maior,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
TEÓFILO OTONI – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



devidamente justificados, aprovados pela Administração da UFVJM e não ocorram por descumprimento de cláusulas contratuais;

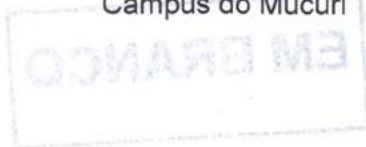
g) Tendo em vista que no Pedido de prorrogação de prazos consta a aprovação do requisitante dos equipamentos;

h) Ante aos itens acima expostos apresentamos a referida solicitação, ao qual solicitamos aprovação.

Teófilo Otoni, 01 de fevereiro de 2018.


Eduardo Lourenço Pinto *Prof. Eduardo Lourenço Pinto*
BIAPE 2051445
Coordenador do Curso de Engenharia Civil UFVJM
ICET – Campus do Mucuri


Renildo Lemos dos Santos *Adm. Renildo Lemos dos Santos*
Diretor de Administração e Planejamento UFVJM
Campus do Mucuri
Portaria Nº 542, de 01/03/16



De Acordo:

Autoridade Superior/UFVJM



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 42.997.585/0001-06 Validade do Cadastro: 23/10/2018
Razão Social / Nome: MARTINS & CAMPELO LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 40991 - Baldim MG
Unidade Cadastradora: 154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Atividade Econômica: 2651-5/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
Endereço: PRAÇA DO ROSARIO, 94 - Baldim - MG
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do Histórico)
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 13/06/2018

FGTS Validade: 15/02/2018

INSS Validade: 13/06/2018

Trabalhista Validade: 31/07/2018

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/06/2018

Receita Municipal Validade: 03/06/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2010 (*)

Índices Calculados: SG = 26.35; LG = 21.62; LC = 21.62

Patrimônio Líquido: Não é possível determinar o valor do Patrimônio Líquido, pois não há informação do Total do Passivo.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 02/02/2018 13:57

CPF: 024.944.285-05 Nome: IVANETE CARVALHO DA ROCHA

Ass: _____

1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS & CAMPELO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.997.585/0001-06

Certidão nº: 144132720/2018

Expedição: 02/02/2018, às 13:59:02

Validade: 31/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS & CAMPELO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.997.585/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Página 1/1



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	42.997.585/0001-06
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	MARTINS & CAMPELO LTDA - ME
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 02/02/2018 13:59:50

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 42.997.585/0001-06

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: MARTINS & CAMPELO LTDA - ME

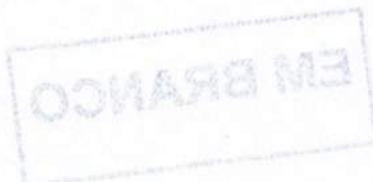
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.





OPCAO DESCRICAO INFORME OS CAMPOS

		1	2	3
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	X	X	
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME			X

OPCAO: 1 1- CGC.: 42997585

2- CPF.: _____

3- TERMO DO NOME: a) _____

b) _____

c) _____

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE
F11/13=S.O.S

PF3/15=RETORNA
PF12/24=ENCERRA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

MINUTA TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 005/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA MARTINS & CAMPELO LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO DE UM CONJUNTO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS PARA ENSAIOS DE ADENSAMENTO, CISALHAMENTO DIRETO EM SOLOS E MÁQUINA SERVO CONTROLADA PARA ENSAIOS DE COMPRESSÃO E MODALIDADES, PARA O ICET, CAMPUS MUCURI – UFVJM, NA CIDADE DE TEÓFILO OTONI/MG.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rua do Cruzeiro, nº 01, bairro Jardim São Paulo, na cidade Teófilo Otoni /Estado Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.888.315.0002-38, neste ato representada pelo Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto nº 04 de Agosto de 2015 publicada no *DOU* em 05 de Agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador da Carteira de Identidade Nº M-6.512-600, SSP/MG, doravante denominada **UFVJM**, e a empresa **MARTINS & CAMPELO LTDA - ME**, com sede na cidade de Baldim, Estado de Minas Gerais, na Praça do Rosário, nº 94, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.997.585/0001-06, representada pelo Sr. José Antônio Martins Campelo, inscrito no CPF nº 174.451.756-87, portador da Carteira de Identidade Nº MG111483, SSP-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 005/2017, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta do contrato em 02 (dois) meses, tendo o seu prazo final previsto para 13/04/2018.
2. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
3. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8.666/93.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Teófilo Otoni, XX de fevereiro de 2018.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor UFMG

José Antônio Martins Campelo
Sócio Martins & Campelo Ltda-Me

Testemunhas:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
TEÓFILO OTONI – MINAS GERAIS

DIVISÃO DE CONTRATOS
(38) 3529-2700



Ofício nº 001/2018

Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2018.

A Procuradoria Geral Federal
Procurador Federal Gerson Leite Ribeiro Filho

Assunto: Parecer ao Termo Aditivo 001/2018 - Contrato 005/2017.

Sr. Procurador,

Trata-se do Termo Aditivo 001/2018 ao contrato 005/2017 (MARTINS & CAMPELO LTDA - ME) - FORNECIMENTO DE UM CONJUNTO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS PARA ENSAIOS DE ADENSAMENTO, CISALHAMENTO DIRETO EM SOLOS E MÁQUINA SERVO CONTROLADA PARA ENSAIOS DE COMPRESSÃO E MODALIDADES, PARA O ICET, CAMPUS MUCURI – UFVJM, NA CIDADE DE TEÓFILO OTONI/MG.

O referido termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência contratual prevista na Cláusula Quarta do contrato em 02 (dois) meses, conforme demonstra o formulário de "Solicitação de Aditivo Contratual" colacionado aos autos à fl. 136.

Realizados os devidos esclarecimentos, encaminho os autos para a emissão do respeitável parecer.

Atenciosamente,




Ivanete Carvalho da Rocha
Divisão de Contratos
Campus Mucuri / UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CAMPUS DO MUCURI

www.ufvjm.edu.br



Memo. 008/2018 DAP/CM

Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2018

A Reitora
UFVJM – Campus JK

Assunto: Para assinatura e encaminhamento à PGF.

Magnífico Reitor,

Trata-se do Termo Aditivo 001/2018 ao **Contrato 005/2017** a ser firmado entre a **UFVJM** e empresa **MARTINS & CAMPELO LTDA-ME**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de um "conjunto de aparelhos/equipamentos para ensaios de adensamento, cisalhamento direto em solos e máquina servo controlada para ensaios de compressão e modalidades", para o ICET-Campus do Mucuri.

Submetemos para assinatura da solicitação de Aditivo, da Justificativa do Termo Aditivo e posterior encaminhamento à PGF.

Respeitosamente,

Renildo Lemos dos Santos

Diretor de Administração e Planejamento
UFVJM – Campus do Mucuri
Portaria n.º 542, de 01 de março de 2016.

Adm. Renildo Lemos dos Santos
Diretor de Administração e Planejamento
UFVJM – Campus do Mucuri
Portaria Nº 542, de 01/03/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CAMPUS DO MUCURI

www.ufvjm.edu.br



Despacho Pró-Reitoria de Administração

Magnífico Reitor,

Trata-se do Termo Aditivo 001/2018 ao **Contrato 005/2017** a ser firmado entre a **UFVJM** e empresa **MARTINS & CAMPELO LTDA-ME**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de um "conjunto de aparelhos/equipamentos para ensaios de adensamento, cisalhamento direto em solos e máquina servo controlada para ensaios de compressão e modalidades", para o ICET-Campus do Mucuri.

Submetemos para assinatura da solicitação de Aditivo, da Justificativa do Termo Aditivo e posterior encaminhamento à PGF.

Fernando Costa Archanjo

Pró-Reitor de Administração

Adm. Renato Lemos dos Santos
Diretor de Administração e Planejamento
UFVJM - Campus do Mucuri
Fon: 3532-1200